



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 305 DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Jeder Gonçalves Bueno	Fisioterapeuta	Contratação Emergencial	1042/2026	01/12/2025	30/05/2026	Saúde
Reginaldo Roberto de Souza	Motorista	Contratação Emergencial	1043/2026	16/12/2025	14/06/2026	Saúde

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior são responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de prorrogação, 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de março de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo